



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1140/2011

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS: LEI Nº 1.051/2009, DE 27/11/2009 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013; LEI Nº 1.093/2010, DE 18/06/2010 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2011 E LEI Nº 1.124/2010, DE 19/11/2010 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2011, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, inserido na Lei Municipal nº 1.051/2009, de 27/11/2009 – PLANO PLURIANUAL no Exercício Financeiro de 2011 e na Lei Municipal nº 1.093/2010, de 18/06/2010 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2011, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

Unidade: 07.02 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO					
Programa: 0013 – Desenvolvimento Urbano					
Função: 15 – Urbanismo					
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
3.037 – Pavimentação Asfáltica e Galerias de Águas Pluviais	P	Pavimentação Asfáltica e Galerias	Unid.	2	5.470,88
3.150 – Galeria e Pavimentação Asfáltica da Av. 31 de Março	P	Galeria e Pav. Asfáltica da Av. 31 de Março	Unid.	1	152.748,00
3.151 – Galeria e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas	P	Galeria e Pav. Asfáltica de Vias Urbanas	Unid.	1	103.000,00
3.155 – Galeria e Pavimentação Asfáltica da Rua Tomé de Souza	P	Galeria e Pav. Asfáltica da Rua Tomé de Souza	Unid.	1	206.011,00
3.160 – Aquisição de Retro-Escavadeira	P	Retro-Escavadeira	Unid.	1	151.000,00
3.177 – Aquisição de Rolo Compactador	P	Rolo Compactador	Unid.	1	194.420,00

Art. 2º - Fica reduzido em **R\$ 365.929,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais)**, o(s) valor(es) da(s) meta(s) financeira(s) para o exercício de 2011, da(s) ação(ões) abaixo relacionada(s), constante da Lei Municipal nº 1.051/2009, de 27/11/2009 – PLANO PLURIANUAL para o período de 2011 a 2013 e Lei Municipal nº 1.093/2010, de 18/06/2010 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2011, o(s) seguinte(s) valor(es):

Unidade: 07.02 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO					
Programa: 0013 – Desenvolvimento Urbano					
Função: 15 – Urbanismo					
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.037 – Pavimentação Asfáltica e Galerias de Águas Pluviais	P	Diversos	Unid.	1	345.420,00
3.069 – Adequação/Readequação, Cascalhamento e Pontes em Estradas Rurais	A	Diversos	Unid.	1	6.498,00
Unidade: 10.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS					
Programa: 0003 – Supervisão, Coordenação e Defesa do Interesse Público					
Função: 28 – Encargos Especiais					
Subfunção: 843 – Serviço da Dívida Interna					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
0.001 – Amortização da Dívida Pública	E	Diversos	Unid.	1	14.011,00

Art. 3º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Exercício um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 812.649,88 (Oitocentos e doze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**, destinado a restituir sobras de recurso(s) de Projeto(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154520013.3.037000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.627,56
.... FONTE: 33906 CONV/MIN.CIDADES/CEF – PAV.ASFÁLTICA URBANA

4.4.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 669,02
.... FONTE: 33906 CONV/MIN.CIDADES/CEF – PAV.ASFÁLTICA URBANA

4.4.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 200,00
.... FONTE: 31906 CONV/MIN.CIDADES/CEF – PAV.ASFÁLTICA URBANA

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.870,16
.... FONTE: 33907 CONV/MIN.CIDADES/CEF – PAV.ASFÁLTICA URBANA

4.4.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 904,14
.... FONTE: 33906 CONV/MIN.CIDADES/CEF – PAV.ASFÁLTICA URBANA

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 200,00
.... FONTE: 31907 CONV/MIN.CIDADES/CEF – PAV.ASFÁLTICA URBANA

154520013.3.150000 GALERIA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AV. 31 DE MARÇO

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 146.250,00
.... FONTE: 31855 CONV/MIN.CIDADES/CEF – AVENIDA 31 DE MARÇO

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 6.498,00
.... FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

154520013.3.151000 GALERIA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.000,00
.... FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 100.000,00
.... FONTE: 31856 CONV/MIN.CIDADES/CEF – VIAS URBANAS

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 2.000,00
.... FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

154520013.3.155000 GALERIA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA TOMÉ DE SOUZA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.000,00
.... FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 195.000,00
.... FONTE: 31857 CONV/MIN.CIDADES/CEF – RUA TOMÉ DE SOUZA

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 10.011,00
.... FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

154520013.3.160000 AQUISIÇÃO DE RETRO-ESCAVADEIRA

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 151.000,00
.... FONTE: 41601 OPERAÇÃO DE CRÉDITO P/INFRAESTRUTURA

154520013.3.177000 AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 194.420,00
.... FONTE: 41601 OPERAÇÃO DE CRÉDITO P/INFRAESTRUTURA

SOMA.....R\$ 812.649,88

Art. 4º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei decorrerá(ão), parte por SUPERÁVIT financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), parte por provável EXCESSO de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e parte por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 33906 CONV/MIN.CIDADES/CEF - PAV.ASFÁLTICA URBANA.....	R\$	2.296,58
FONTE: 33907 CONV/MIN.CIDADES/CEF - PAV.ASFÁLTICA URBANA.....	R\$	2.774,30
SOMA.....	R\$	5.070,88

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 31906 CONV/MIN.CIDADES/CEF - PAV.ASFÁLTICA URBANA.....	R\$	200,00
FONTE: 31907 CONV/MIN.CIDADES/CEF - PAV.ASFÁLTICA URBANA.....	R\$	200,00
FONTE: 31855 CONV/MIN.CIDADES/CEF - AVENIDA 31 DE MARÇO.....	R\$	146.250,00
FONTE: 31856 CONV/MIN.CIDADES/CEF - VIAS URBANAS.....	R\$	100.000,00
FONTE: 31857 CONV/MIN.CIDADES/CEF - RUA TOMÉ DE SOUZA.....	R\$	195.000,00
SOMA.....	R\$	441.650,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS

154520013.2.069000 ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO, CASCALHAMENTO E PONTES EM ESTRADAS RURAIS

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	6.498,00
230 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		

154520013.3.037000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	345.420,00
237 FONTE: 41601 OPERAÇÕES DE CRÉDITO P/INFRAESTRUTURA		

SOMA.....	R\$	351.918,00
-----------	-----	------------

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

288430003.0.001000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

3.2.90.21.00.0000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....	R\$	14.011,00
324 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		

SOMA.....	R\$	14.011,00
-----------	-----	-----------

SOMA GERAL.....	R\$	812.649,88
-----------------	-----	------------

Parágrafo único. Os códigos reduzidos da receita e/ou da despesa serão determinados pelo decreto de abertura do presente crédito.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e onze.

CÁSSIO MURILDO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9120</u>
Data, <u>04/03/2011</u>
O ELACIONÁRIO